Diário Oficial
Pimenta/MG

Diário Oficial - Câmara Municipal de Pimenta, 26/05/2025 - Edição: 143 - Ano: IV - Lei / Resolução N° 2004/2021

Setor de Compras

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG** torna-se público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de empresa para a realização de publicações de atos administrativos em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Pimenta-MG e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser acessado na íntegra através do link: http://camarapimenta.com.br/portaltransparencia/home.php ou retirado na sede da Câmara Municipal de Pimenta-MG. Informações pelo telefone (37) 3458-0046 ou e-mail: compras@camarapimenta.com.br. Pimenta/MG, 23 de Maio de 2025. Júlio César Anselmo Rezende – Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI FEDERAL 14.133/21. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG. **CONTRATADO:** EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA. **VALOR POR CM/COL:**R$ 12,96 (DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O NOVO ADITIVO AO CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2025 COM TERMO FINAL EM 23 DE MAIO DE 2026.PUBLIQUE-SE. PIMENTA/MG, 23 DE MAIO DE 2025. JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG.

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI FEDERAL 14.133/21. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG. **CONTRATADO:** TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA. **VALOR POR CM/COL:**R$ 12,96 (DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O NOVO ADITIVO AO CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2025 COM TERMO FINAL EM 23 DE MAIO DE 2026.PUBLIQUE-SE. PIMENTA/MG, 23 DE MAIO DE 2025. JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG.

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho